

| Nº. ONU | PRODUTO       | QUANTIDADE MÁXIMA | ESTADO FÍSICO | TIPO       |
|---------|---------------|-------------------|---------------|------------|
| 1272    | ÓLEO DE PINHO | 23 000 kg         | Líquido       | Fracionado |

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Daniel através do telefone 5187-0287.

**COMUNIQUE-SE:933-GT-PAE/19-2017-0.038.898-0.**  
Diante da solicitação feita por Terra Master em Logística e Transportes Eireli – CNPJ 82.604.042/0002-87 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 28/03/2017, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) e tipo de transporte à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

| Nº. ONU | PRODUTO                                   | QUANTIDADE MÁXIMA |         | ESTADO FÍSICO     | TIPO |
|---------|---|-------------------|---------|-------------------|------|
|         |   | DE MÁXIMA         | FÍSICO  |                   |      |
| 1814    | HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO             | 30 000 l          | Líquido | Fracionado/Granel |      |
| 2491    | ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETA- NOLAMINA   | 30 000 l          | Líquido | Fracionado/Granel |      |
| 3265    | LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÁ-NICO, N.E. | 30 000 l          | Líquido | Fracionado/Granel |      |

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE:934-GT-PAE/19-2017-0.134.949-0.**  
Diante da solicitação feita por Expresso Elimar Ltda ME – CNPJ 03.743.593/0001-74 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 27/09/2017, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) e tipo de transporte à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

| Nº. ONU | PRODUTO   | QUANTIDADE MÁXIMA |         | ESTADO FÍSICO | TIPO |
|---------|---|-------------------|---------|---------------|------|
|         |   | DE MÁXIMA         | FÍSICO  |               |      |
| 1219    | ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)               | 25 000 l          | Líquido | Fracionado    |      |
| 1505    | PERSULFATO DE SÓDIO                             | 25 000 kg         | Sólido  | Fracionado    |      |
| 2735    | AMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E., ou 25 000 l | 25 000 l          | Líquido | Fracionado    |      |
|         | POLIAMINAS CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E.           |                   |         |               |      |
| 3267    | LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, ORGÂNICO, 25 000 l   | 25 000 l          | Líquido | Fracionado    |      |

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE:935-GT-PAE/19-2017-0.058.591-2.**  
A empresa Sinal Log Operador Logístico LTDA ME, CNPJ 05.320.626/0001-07 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE:936-GT-PAE/19-2017-0.134.732-2.**  
A empresa Chemen Indústria e Com de Produtos Químicos LTDA EPP, CNPJ 05.465.894/0001-09 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE:937-GT-PAE/19-2017-0.134.724-1.**  
A empresa CTE Serviços e Transportes Eireli, CNPJ 23.034.526/0001-98 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE:938-GT-PAE/19-2017-0.059.416-4.**  
A empresa Lavapano Têxtil LTDA CNPJ 02.853.886/0001-41 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

**COMUNIQUE-SE:939-GT-PAE/19-2016-0.116.776-4.**  
A empresa GAM Transportes R.P. S/A, CNPJ 09.361.480/0001-90 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1- Apresentar um posicionamento quanto à solicitação do cancelamento do PAE feita pela empresa de atendimento a emergências por motivo de rescisão contratual entre as partes (apresentar um contrato com outra empresa de atendimento a emergências e documentos correlatos ou um pedido de cancelamento do processo).

Dúvidas entrar em contato através do e-mail: svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br

## DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

### DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**COMUNIQUE-SE Nº 185/CLA-DCRA-GTMAPP/2019 SEI 6027.2019/0005065-3** CIPRESTE BRANCO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – Rua Barata Ribeiro x Rua Dr Penaforte Mendes - São Paulo – SP. “O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento.” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engª Silvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

**COMUNIQUE-SE Nº 186/CLA-DCRA-GTMAPP/2019 – SEI 6027.2018/0004574-7 – REGINALDO DE CARVALHO LOPES,** representando a ASSIS & CORREA ADMINISTRAÇÃO DE BENS

LTDA no empreendimento localizado à Rua Tito Nicolau, 10. Solicitamos que o interessado compareça a este Departamento - Rua do Paraíso, 387, 7º andar - para retirar a Nota Técnica emitida em atendimento à demanda referente à solicitação de descaracterização de Área de Preservação Permanente - APP, com o objetivo de providenciar os documentos necessários para o atendimento.

**COMUNIQUE-SE Nº 187/CLA-DCRA-GTMAPP/2019 SEI 6027.2019/0004878-0** LSVS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Rua do Oratório - São Paulo – SP. “O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento.” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engª Silvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

## DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

**ELEIÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DOS PARQUES MUNICIPAIS: ZILDA NATEL, CIDADE DE TORONTO E LIONS CLUBE TUCURUVI, GESTÃO 2019/2021.**

**COMUNICADO**  
**EDUARDO DE CASTRO,** Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.910, de 27 de novembro de 2013, que instituiu os Conselhos Gestores, comunica:

1 - Ficam canceladas as eleições para os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais: **ZILDA NATEL, CIDADE DE TORONTO E LIONS CLUBE TUCURUVI,** previstas para 21/07/2019 de acordo Edital, publicado no Diário Oficial da Cidade, DOC, em 25 de maio de 2019 páginas 69 e 70, por não terem obtido o número mínimo de candidatos necessários ao pleito.

2 – As inscrições efetuadas ficam suspensas e os interessados deverão aguardar novo Edital de Convocação.

**EDUARDO DE CASTRO**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

**ELEIÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DOS PARQUES MUNICIPAIS LINEAR SÃO JOSÉ E LINEAR RIBEIRÃO CAULIM FASE I, GESTÃO 2019/2021.**

**COMUNICADO**  
**EDUARDO DE CASTRO,** Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.910, de 27 de novembro de 2013, que instituiu os Conselhos Gestores, comunica:

1 - Ficam canceladas as eleições para os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais: **LINEAR SÃO JOSÉ E LINEAR RIBEIRÃO CAULIM - FASE I,** previstas para 14/07/2019 de acordo Edital, publicado no Diário Oficial da Cidade, DOC, em 15 de maio de 2019 página 30 e 31, por não terem obtido o número mínimo de candidatos necessários ao pleito.

2 – As inscrições efetuadas ficam suspensas e os interessados deverão aguardar novo Edital de Convocação.

**EDUARDO DE CASTRO**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - CONTABILIDADE

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Superintendência Jurídica, conforme **Processo SEI nº 7610.2019/0002195-7** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO,** de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Raquel de Oliveira Cunha, RE nº 7596-5, CPF nº 268.193.608-00, referente ao mês de Agosto de 2019, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.3.9.00.09.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 313

**SÃO PAULO URBANISMO**  
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405  
**7810.2019/0000493-6 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE**  
Interessados: BW 2 RPJ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

**Assunto:** Desvinculação de CEPAC- OUCAE  
**COMUNIQUE-SE:** Para que possamos prosseguir a análise da solicitação de desvinculação de 27.934 CEPACs, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, solicitamos apresentar: - comprovante de depósito no valor de R\$ 5.153.616,85 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente a multa por CEPAC desvinculados, equivalente a 10% do valor do último leilão da operação urbana correspondente, em consonância com o inciso v, do artigo 2o . da portaria 74/ SMDU.G/2012, efetuado no banco do Brasil; Ag. 1897-x; c /c 6387-8, valor válido até 01/08/2019.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - PALC Nº 2019/0066**  
**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE TRANSPORTE**

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, **HOMOLOGO** o processo, especificamente no tocante ao credenciamento das empresas **RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.110/0001-93 e **AUTOPASS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.538/0001-40, **ADJUDICO** o objeto e **AUTORIZO** a assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento.

São Paulo, 29 de julho de 2019.  
**ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**  
Diretor de Administração e de Infraestrutura

**PALC Nº 2019/0148 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA INTEGRAR A REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO**

**AVISO DE HABILITAÇÃO**  
A Comissão Permanente de Licitações - CPL da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, nos termos do Edital para Credenciamento em epígrafe, entendeu por bem **HABILITAR,** pelo atendimento a todas as exigências, a empresa **BANCO INTER S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do Edital de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 07/08/2019.

São Paulo, 30 de julho de 2019.  
**Vera L. C. Caprioli Gutierrez**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - PALC Nº 2019/0148**  
**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA INTEGRAR A REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO**

No uso das atribuições que me são conferidas, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, **HOMOLOGO** o processo, especificamente no tocante ao credenciamento das empresas **CITAMOBIL DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.237.278/0001-30, **RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.110/0001-93, **AUTOPASS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.538/0001-40 e **SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.480/0001-07 **ADJUDICO** o objeto e **AUTORIZO** a assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento.

São Paulo, 29 de julho de 2019.  
**ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**  
Diretor de Administração e de Infraestrutura

#### PALC 2019/0066 - CREDENCIAMENTO 001/2019

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE TRANSPORTE**

**AVISO DE HABILITAÇÃO**  
A Comissão Permanente de Licitações - CPL da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, nos termos do Edital para Credenciamento em epígrafe, entendeu por bem **HABILITAR,** pelo atendimento a todas as exigências, a empresa **MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVIÇOS - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.920/0001-06.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do Edital de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 07/08/2019.

São Paulo, 30 de julho de 2019.  
**Vera L. C. Caprioli Gutierrez**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## SÃO PAULO PARCERIAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GABINETE DO PRESIDENTE

**PROCESSO Nº 7310.2019/000036-3 - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SPP/2019**

Em complementação à informação já disponibilizada, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a São Paulo Parcerias S.A. (“SP Parcerias”), sediada na situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 9º andar –

Conjunto 9 A – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01009-0000, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Sistema Comprasnet”, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados

em hospedagem, gerenciamento e suporte a servidor web, servidor de dados e de aplicação, servidor de autenticação, serviço de correio eletrônico e firewall, de forma

dedicada e disponibilizada por meio de infraestrutura física segura e eficiente. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003, (alterado pelo Decreto 55.427/2014), 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e 13.303/16, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da SP Parcerias, bem como pelas demais normas complementares.

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 16/08/2019 - Horário: 14h30min

Local: ambiente eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site,

www.comprasgovernamentais.gov.br, e nas condições descritas no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ocorrer pelo ambiente eletrônico citado no edital.

## LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### AVISO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Edital de Chamamento Público SGM nº 006/2019  
Processo SEI 6071.2019/0000335-3

Objeto: apresentação de subsídios para a concepção de projeto referencial para a concessão do Complexo de Interlagos – Autódromo José Carlos Pace e Kartódromo Ayrton Senna à iniciativa privada.

A Comissão de Avaliação Preliminar (CAP), no uso das competências previstas no Chamamento Público nº 006/2019, deliberou favoravelmente à solicitação de PRORROGAÇÃO do prazo para entrega dos subsídios pelos interessados, definindo, como novo prazo, o dia 26 de agosto de 2019.

#### COMUNICADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/SGM/2019  
PROCESSO SEI Nº 6071.2019/0000343-4

OBJETO: Apresentação de subsídios para a concepção de projeto de Parceria Público-Privada para implantação, operação

e manutenção de centrais geradoras de energia solar fotovoltaica para geração distribuída no Município de São Paulo.

Comunicamos aos interessados no Edital de Chamamento Público nº 007/SGM/2019, que se encontram disponíveis as respostas aos questionamentos na página eletrônica da Secretaria do Governo Municipal, ou através do link: https://tinyurl.com/y5zn3tkn

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 026/SMSU/2019 - Processo SEI 6029.2019/0002684-2, Oferta de Compra 801005801002190C00072 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), no dia 21/08/2019 às 10h30min, que tem como objeto “Aquisição de camisas e calças operacionais, visando suprir as necessidades do efetivo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e das Divisões de Defesa Civil - DDECs”.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

**6029.2019/0001427-5** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / RICARDO PANELLI - Proposta de prorrogação de prazo de entrega. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2018 e, à vista dos elementos de convicção presente no processo, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** do pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa **RICARDO PANELLI,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.799.753/0001-37, por ser tempestivo e, no mérito, **DEFIRO,** com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e 56 do Decreto 44.279 de 2003, a prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias úteis, contados a partir de **02/07/2019,** devendo a entrega ocorrer até **31 de julho de 2019.**

#### INTIMAÇÃO

**6029.2019/0000772-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - TADASHI COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - Proposta de Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na Legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa, **TADASHI COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ 05.841.193/0001-27, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade de multa conforme cálculo apurado pela Divisão de Orçamento e Finanças no valor total de **R\$ 5.002,50 (Cinco mil e dois reais e cinquenta centavos),** considerando a manifestação do responsável pela fiscalização que atesta o descumprimento de cláusulas contratuais.

A defesa poderá ser protocolada na Divisão de Compras e Contratos, sito a Rua da Consolação, 1379 8º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2019/0001516-1

Assunto: Dispensa de Licitação. Ata de Registro de Preços 13.12/2018. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Impressão Departamental.

Capitulação legal: Artigo 6º da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelos Decretos 44.279/2003 e 56.144/2015.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, RETIRRATIFICO o despacho publicado no DOC de 23/07/2019, p. 107, doc. 019208032, para retificar a capitulação legal declinada e para acrescentar tópico.

II - Onde constou Lei Municipal 13.279, de 2002 LEIA-SE Lei Municipal 13.278, de 2002.

III - SUPRIMIR a capitulação da Lei Federal 8.666, de 1993.

IV - AUTORIZAR, outrossim, a emissão de nota empenho para atender as despesas com o reajuste após o período inicial de 12 (doze) meses de vigência do contrato